

= Portaria n.º 204
 O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Lorrana, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
 nas repartições públicas municipais no
 dia 9 de julho, sábado, aniversário da
 Revolução Constitucionalista de 1932.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorrana, 8 de julho de 1960

Braz Pereira de Oliveira
 = Prefeito Municipal

Registrada e publicada na dire-
 toria Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, ao 8 de julho de 1960.

Domingos Gu'ntunes
 = Diretor Geral da Secretaria